

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a Servidor e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e:

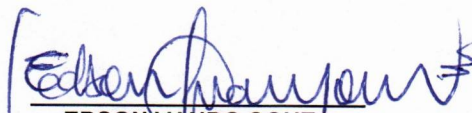
- * Considerando o teor do Processo Administrativo;
- * Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder;
- * Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do art.140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo, FABIO ALVES TEIXEIRA matrícula nº 00203, o benefício descrito no art.139 da Lei 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Anchieta, 27 de janeiro de 2022


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE DA CMA